



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.003, de 06 de maio 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.619/2013, de 06.06.13,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4.265 de 26 de agosto de 2013, substituindo as servidoras **Auriluci de Carvalho Couto** e **Katya Lais Ferreira Patella Couto** pelos servidores **Helenice Nazaré da Cunha Silva** e **Luciano André Carvalho Reis**, para constituírem o Núcleo Docente Estruturado do Curso Superior de Tecnologia de Análise de Desenvolvimento de Sistemas, para o *Campus* Cubatão.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e circulares, sobreposta ao nome do signatário.

ROBSON NUNES DA SILVA

Publicado no Quadro de Avisos do Campus CBT em:

— / — / —